

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS- FCS
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
SOCIAL
EDITAL Nº. 01/2011

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2012

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Mestrado, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 972/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás, na área de concentração Antropologia e nas seguintes linhas de pesquisa:

Etnografia das ideias e dos repertórios culturais: etnografia dos saberes, valores e crenças; das instituições e das produções simbólicas; trajetórias de pessoas e de bens culturais.

Etnopolítica e processos de exclusão social: antropologia de processos de exclusão social, econômica, cultural e territorial, com ênfase na etnologia e etnopolítica de sociedades indígenas, negros, migrantes e grupos em fronteiras.

Corpo, representações e marcadores sociais da diferença: gênero, sexualidade e intersecções; corporalidades, identidades, subjetividades e marcadores sociais da diferença; representações corporais, saúde e doença.

Etnografia dos patrimônios, memórias, paisagens e cultura material: processos e expressões dos patrimônios culturais; políticas públicas culturais; interfaces conceituais dos patrimônios, museus e cultura material; etnografia das memórias e paisagens.

1.2. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Antropologia Social, em reunião realizada em 17 de agosto de 2011 e pela Pró-Reitoria de Pesquisas e Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás.

1.3. Informações podem ser obtidas na página eletrônica www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. 15 (quinze) vagas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade.

3. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Período:** 12 de setembro a 14 de outubro de 2011.

3.2. **Horário:** 14 às 18 horas.

3.3. **Local (Presencial):** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), localizada na Faculdade de Ciências Sociais (FCS), no campus II – Samambaia, da Universidade Federal de Goiás (UFG).

3.4. Será permitida a inscrição por procuração, acompanhada dos documentos exigidos e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

3.5. **Via Correio (Não presencial):** para os candidatos residentes fora da cidade de Goiânia, os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (via Sedex) para o endereço abaixo, com data de postagem dentro do prazo de inscrição:

Programa de Mestrado em Antropologia Social

Processo Seletivo 2011

Faculdade de Ciências Sociais - FCS

Campus II/ UFG

Caixa postal 131 CEP: 74001-970

4. DA INSCRIÇÃO: HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. Estão habilitados à inscrição no processo seletivo todos os portadores de diploma de curso superior de graduação plena, devidamente reconhecida pelo MEC.

4.2. **Da Documentação:** para a efetivação da inscrição ao Mestrado deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG (conforme item 3.3) ou enviados por correio (conforme item 3.5) os seguintes documentos:

4.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível para impressão no site www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia e na Secretaria do Programa (endereço indicado no item 3.5).

4.2.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de 50,00 (cinquenta reais), cujo boleto encontra-se disponível também no site www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia.

4.2.3. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de graduação. Na ausência destes, apresentar Declaração de provável formando no segundo período letivo de 2011.

4.2.4. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina).

4.2.5. *Curriculum Vitae* modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado e comprovado. Não serão aceitos outros formatos de currículo.

4.2.6. Plano de Trabalho: a) Título: nele deve ser indicado, de forma clara e precisa, o tema do trabalho de pesquisa; b) Desenvolvimento do tema: o tema da pesquisa deve ser problematizado, podendo ser formulado ou como uma questão a ser desenvolvida sobre um objeto de estudo, ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa; c) Justificativa: deve explicitar as razões da escolha do problema e a relevância da pesquisa a ser realizada. d) Metodologia: nela deverá ser indicado o referencial teórico da pesquisa bem como as técnicas e os procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto; e) Cronograma: o Plano de Trabalho deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses; f) Referências bibliográficas: o Plano de Trabalho deverá listar, e fazê-lo conforme as normas acadêmicas, somente a bibliografia utilizada na elaboração do texto do projeto; g) Data e assinatura: **o Plano de Trabalho não deve conter o nome do candidato nem nenhuma informação que possa servir para identificá-lo. Os planos de trabalho serão numerados pela Secretaria do PPGAS de acordo com a ordem de inscrição. O título do trabalho e o nome do candidato deverão ser apresentados em uma folha separada, que deverá ser obrigatoriamente apresentada pelo candidato devidamente datada e assinada.** O plano de trabalho deverá ser compatível com as linhas de pesquisa do PPGAS especificadas no item 1.1 h) Formatação e número de páginas: o texto do Plano de Trabalho deve ser apresentado em 03 (três) vias, com extensão máxima de 10 (dez) páginas, fonte 12 (Times New

Roman), espaço 1,5.

4.2.7. 03 (três) cópias de carta do candidato, com justificativa de interesse na formação acadêmica do Programa, na vinculação a uma de suas linhas de pesquisa e indicação de disponibilidade de tempo para cursar o Mestrado. Fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5, máximo de 03 (três) páginas.

4.2.8. Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

4.2.9. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com o serviço militar (documentos não exigidos para estrangeiros).

4.2.10. Os portadores de títulos de graduação ou de curso superior de outros países deverão apresentar, caso sejam aprovados no processo seletivo e no ato da matrícula para o primeiro semestre letivo, o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

4.2.11. Duas fotos recentes 3x4.

4.3. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

4.4. No ato de inscrição, os candidatos receberão um número de inscrição. Ele será a única forma de identificação dos candidatos nas seguintes etapas da seleção: Análise dos planos de trabalho, prova escrita e exame de suficiência em língua inglesa.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Todas as etapas da seleção serão realizadas nas dependências da Faculdade de Ciências Sociais da UFG – Campus II.

Os resultados finais serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social e nos sites www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia e www.prppg.ufg.br.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 **Análise dos Planos de Trabalho.** Nessa etapa, os planos de trabalho serão avaliados do ponto de vista de sua adequação em relação ao item 4.2.6 do presente edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7.1 deste edital.

6.2. **Prova Escrita.** A prova escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato e sua capacidade de expressão conceitual. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7.2 deste edital.

6.3. **Exame de Suficiência em Língua Inglesa.** Os critérios de avaliação para esta prova estão

explicitados no item 7.3 deste edital.

6.4. **Prova Oral.** A prova oral tem como objetivo avaliar o candidato sobre a consistência na discussão dos conteúdos do plano de trabalho. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7.4 deste edital.

6.5. Os candidatos deverão comparecer aos locais da prova escrita, do exame de suficiência em língua inglesa e da prova oral com **15 (quinze) minutos de antecedência.**

6.6. O candidato que **não comparecer** a qualquer uma das fases mencionadas no item acima será **automaticamente eliminado** do processo seletivo.

6.7. Na prova escrita, no exame de suficiência em língua inglesa e na prova oral o candidato deverá **portar e apresentar aos examinadores, quando exigido, o original do documento de identidade** informado na Ficha de Inscrição.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. **Análise dos planos de trabalho.** A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os planos de trabalho estarão identificados apenas com o número de inscrição, recebido pelo candidato no ato de inscrição. Os aspectos avaliados serão: 1) a clareza e precisão do título, a problematização do tema e a justificativa para a proposta; 2) a indicação de referenciais teóricos e procedimentos metodológicos que serão adotados, a enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses; 3) a redação clara e consistente, bem como a compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGAS especificadas no item 1.1. Cada um dos critérios mencionados receberá nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por 3 (três) para se obter a nota final do plano de trabalho por cada avaliador. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação dos planos de trabalho, será a resultante da soma das notas finais atribuídas pelos três examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três).

7.2. **Prova escrita.** Os candidatos terão 4 (quatro) horas para realizar a prova escrita. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A prova deverá ser identificada, obrigatória e exclusivamente, pelo número de inscrição do candidato, recebido por ele no ato da inscrição. Consistirá em prova de teoria antropológica, dissertativa, composta de questões formuladas a partir da bibliografia indicada, **sem consulta.** Os aspectos avaliados serão: 1) Adequação entre respostas e perguntas formuladas; 2) Compreensão da bibliografia indicada para a prova; 3) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito). Cada um dos critérios

mencionados receberá nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por 3 (três) para se obter a nota final da prova escrita por cada avaliador. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação da prova escrita, será a resultante da soma das notas finais atribuídas pelos três examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três).

7.3. Exame de suficiência em língua inglesa. Esta etapa é apenas eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). Os candidatos terão 2 (duas) horas para a realização do exame de suficiência em língua inglesa. A nota obtida nesta etapa não incidirá sobre a classificação final dos candidatos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O exame deverá ser identificado, obrigatória e exclusivamente, pelo número de inscrição do candidato, recebido por ele no ato da inscrição. O exame versará sobre os seguintes aspectos: interpretação e compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Antropologia. A prova será constituída por um trecho (dois parágrafos), em inglês, de um artigo científico ou capítulo de livro da área de Antropologia. O candidato deverá ler o texto e ser capaz de responder em língua portuguesa às questões referentes ao conteúdo do texto. É permitido trazer dicionário impresso para consulta, sendo vedado o uso de aparelhos eletrônicos. O(s) candidato(s) que forem aprovados no processo seletivo, mas não obtiverem a nota mínima nesta etapa deverão realizar um novo exame de suficiência em língua inglesa dois dias úteis antes do início do período de matrícula dos alunos regulares, em data e local a serem divulgados na página do programa (www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia). A reprovação neste segundo exame implicará em reprovação do processo seletivo.

7.3.1. Estarão dispensados da realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa os candidatos que tenham os seguintes diplomas ou certificados de Proficiência emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, desde que juntem à documentação exigida para a inscrição uma cópia dos mesmos, informando tal fato na Ficha de Inscrição: TOEFL (Test of English as a Foreign Language) com resultado mínimo de 79-80 (setenta e nove - oitenta) pontos, se executado pela Internet, de 213 (duzentos e treze) pontos, se por computador ou de 550 (quinhentos e cinquenta) pontos, se em papel. IELTS (International English Language Test) com resultado mínimo de 6 (seis) pontos; certificado do Test of English as Foreign Language – TOEFL ou do International English Language Test – IELTS.

7.4. Prova oral. A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao plano de trabalho no que se refere à consistência na discussão de seus conteúdos. Os aspectos avaliados serão: 1) capacidade do candidato de responder questões sobre o plano de

trabalho; 2) capacidade de articulação e consistência na expressão oral. Cada um dos critérios mencionados receberá nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por 2 (dois) para se obter a nota final da prova oral por cada avaliador. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação da prova oral, será a resultante da soma das notas finais atribuídas pelos três examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três).

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção produzirá uma média aritmética simples das notas finais das seguintes etapas: Análise dos planos de trabalho; Prova escrita; Prova oral. Tal média comporá a **notal final de cada candidato**.

8.2. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final abaixo de 7,0 (sete).

8.3. Para efeitos de ingresso no PPGAS e distribuição de possíveis bolsas, os aprovados serão classificados pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

8.4. Havendo empate na classificação, utilizar-se-á como critérios de desempate as notas finais obtidas nas seguintes etapas, sucessivamente: Prova escrita; Análise dos planos de trabalho e Prova oral.

8.5. Os candidatos serão selecionados até o preenchimento do número de vagas oferecidas, de acordo com o item 2.1 do presente edital.

9. RESULTADOS

9.1. Os resultados finais serão divulgados na Secretaria e no site do Programa (www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia), especificando-se as notas finais atribuídas pela Comissão de Seleção em cada uma das etapas, a nota final de cada candidato, bem como a ordem geral de classificação dos aprovados.

9.2. Os candidatos não classificados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG, em até 90 (noventa) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. Período de inscrição: **12 de setembro a 14 de outubro de 2011.**
- 10.2. Divulgação das inscrições homologadas; Divulgação dos nomes da banca examinadora; Divulgação do horário e local de realização da prova escrita, do exame de suficiência em língua inglesa e da prova oral (no caso desta última, a escala obedecerá a ordem de inscrição). Tais informações serão divulgadas no site do PPGAS (www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia): **25 de outubro de 2011.**
- 10.3. Prazo para recursos da decisão de homologação das inscrições: **25 e 26 de outubro de 2011.**
- 10.4. Divulgação final das inscrições homologadas, no site do PPGAS (www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia): **28 de outubro de 2011.**
- 10.5. Prova escrita: **07 de novembro de 2011.**
- 10.6. Exame de suficiência em língua inglesa: **08 de novembro de 2011.**
- 10.7. Prova oral: **09, 10 e 11 de novembro de 2011.**
- 10.8. Divulgação dos resultados no site do PPGAS (www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia): **12 de dezembro de 2011.**
- 10.9. Prazo para recursos da divulgação de resultados: **13 e 14 de dezembro de 2011**
- 10.10. Divulgação dos Resultados Finais no site do PPGAS (www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia): **15 de dezembro de 2011.**

11. RECURSOS

11.1. O prazo para recurso da decisão de homologação das inscrições e resultado será de (48) quarenta e oito horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção e pela Coordenadoria, tendo seus resultados divulgados.

11.2. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao processo seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG.

12. DISSERTAÇÕES

12.1. Os candidatos selecionados neste processo seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 972/2010 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG poderão ser disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

13.1.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

13.1.3 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

13.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

13.1.5. Comportar-se de maneira não-idônea.

13.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução nº 972/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás, conforme as suas competências.

13.3 Os comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.3 e na página eletrônica www.cienciassociais.ufg.br/pos-antropologia.

13.4 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento de identidade.

13.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

14. BIBLIOGRAFIA

14.1. Uma pasta contendo cópias da bibliografia abaixo ficará à disposição dos candidatos na copiadora localizada na entrada do prédio da Faculdade de Ciências Sociais (piso 1).

CANCLINI, Nestor Garcia. “Entrada”, “Contradições Latino-Americanas: Modernismo sem Modernização?” e “O Porvir do Passado”. In: **Culturas Híbridas – estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: USP, 1997.

CLIFFORD, James. “Sobre a autoridade etnográfica”. In: **A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

MALINOWSKI, Bronislaw. “Introdução – tema, método e objetivo deste pesquisa”; “Capítulo III – Características essenciais do Kula”. In: **Os Argonautas do Pacífico Ocidental**. SP: Abril Cultural, 1978.

MAUSS, Marcel. “Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades primitivas”. In:

Sociologia e Antropologia, Vol. II. SP: EPU/EDUSP. 1974 [1902/3]. p. 37-184.

SAHLINS, Marshall. “Cosmologias do Capitalismo: O Setor Trans-Pacífico **do** Sistema Mundial”.

In: **Cultura na Prática**. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 2004.